



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.596 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as transposições no orçamento vigente no valor de R\$ 1.723.000,00 (Um milhão, setecentos e vinte e três mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.03 – S. M. de Governo e Negócios Jurídicos

02.03.01 – Gabinete do Secretário - SEGOV

04.122.0015.2056 – Manutenção da SEGOV – Outras Atividades

070 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 90.000,00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEFAZ

28.846.0018.0004 – Recolhimento do PASEP

093 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 130.000,00

Unidade: 02.05 – S.M. do Trabalho e Desenv. Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário - STDS

04.122.0020.2066 – Manutenção da STDS – Outras Atividades

100 - 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 15.000,00

Unidade: 02.06 – Secr. Munic. de Obras e Infra-Estrutura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0026.2078 – Manutenção dos Pavimentos

124 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 45.000,00

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.122.0055.2121 – Manutenção da SME – Outras Atividades

655 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00

204 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

12.361.0056.2129 – Viação de Ônibus – Ensino Fundamental

221 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 900.000,00

223 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 73.000,00

Unidade: 02.12 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.05 – Ass. Farm. e Mat. Enferm. e Odontológico

10.303.0091.2190 – Aquisição de Medicam. de Ordem Judicial

432 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

10.303.0091.2191 – Aquisição de Materiais e Medicamentos



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.596 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

433 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 280.000,00
10.303.0091.2193 – Aquisição de Medicam. de Ordem Social	
437 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 55.000,00
10.303.0091.2194 – Aquisição de Medicam. de Ordem Administr.	
438 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 45.000,00
Total...	R\$ 1.723.000,00

Art. 2º - As transposições previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.03 – S. M. de Governo e Negócios Jurídicos

02.03.01 – Gabinete do Secretário - SEGOV

04.122.0015.2056 – Manutenção da SEGOV – Outras Atividades

071 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 90.000,00

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEFAZ

04.123.0018.2063 – Sentenças Judiciais

086 - 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 130.000,00

Unidade: 02.05 – S.M. do Trabalho e Desenv. Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário – STDS

04.122.0020.2066 – Manutenção da STDS – Outras Atividades

103 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Unidade: 02.06 – Secr. Munic. de Obras e Infra-Estrutura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0026.2078 – Manutenção dos Pavimentos

123 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

15.451.0034.1032 – Serviços de Pavimentação

134 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.361.0055.0004 – Recolhimento do PASEP

218 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 60.000,00

12.364.0056.2128 – Viação de Ônibus – Ensino Superior

227 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 9.000,00

228 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 647.000,00

02.09.03 – Departamento de Merenda Escolar

12.306.0060.2132 – Contratação de Empresa Especializada

244 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 41.000,00

245 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 107.000,00

247 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

250 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 33.000,00

595 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

12.306.0062.2134 – Aquisição de Gêneros Alimentícios

254 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 13.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.596 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

255 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
257 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	33.000,00
Unidade: 02.12 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde		
02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMSS		
10.122.0087.2170 – Manut. Secr. da Saúde - Vencimentos		
331 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	150.000,00
335 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	150.000,00
02.12.04 – Média e Alta Complexidade		
10.302.0090.2192 – Manutenção do SAMU		
429 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
Total...		R\$ 1.723.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 26 de Novembro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 26/11/2013
Neiva de Barros Oliveira